



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**ANÁLISE JURÍDICA**

**Projeto de Lei n. 26/2019**, do Vereador Rodolfo Mansoleli, que altera a Lei nº 2.128 de 13 de Fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

**I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:**

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

**II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:**

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e ainda, a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

**III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:**

Nos termos do § 2º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por maioria simples de votos dos membros da Câmara, mediante processo simbólico, consoante disposição regimental prevista no inciso I, do art. 163.

Palmital, 7 de maio de 2019.

  
**Márcio Junior de Oliveira**  
Procurador Jurídico

  
**Ana Carolina Perin Bernardo**  
Estagiária de Direito